

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0123/2022**

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19 provocada pelo SARS-CoV-2 e suas variantes, no âmbito da SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e, observada a competência regimental municipal estabelecida no artigo 6º, I e VIII, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e situação de pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro e 11 de março de 2020, respectivamente, em decorrência da Infecção Humana pelo SARS-CoV-2;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando o surgimento de novas variantes do SARS-CoV-2, em transmissão comunitária, com maior transmissibilidade, acarretando maior número de casos;

Considerando os artigos 13 e 14, do Decreto nº 3.237, de 08 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento presencial ao público no âmbito de toda a Secretaria Municipal de Administração, excetuando apenas os atendimentos realizados pelas unidades do Atende Fácil, pelo Protocolo Geral e os estritamente necessários para recebimento e entrega de bens, equipamentos, materiais, processos e documentos.

§ 1º A suspensão do atendimento ao público de que trata o caput do art. 1º, abrange todas as unidades da SEMAD, tais como: Gabinete, Secretaria Geral, Arquivo Geral, Diretoria Administrativa, Chefia da Advocacia Setorial e todas as unidades vinculadas a Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento e Superintendência de Licitação e Suprimentos;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

§ 2º Em virtude da essencialidade dos serviços prestados por esta Pasta, os atendimentos presenciais suspensos serão realizados via telefone e por meio de correio eletrônico, conforme contatos e endereços informados no Anexo Único desta Portaria;

§ 3º O atendimento presencial nas unidades excetuadas no caput do art. 1º, deverá manter-se adequado no sentido de reduzir a aglomeração de pessoas, bem como permitir o cumprimento das orientações dos órgãos oficiais de saúde pública, em especial da manutenção de distanciamento mínimo e da adoção de medidas sanitárias profiláticas;

§ 4º O atendimento presencial ao público nas unidades do Atende Fácil será realizado apenas mediante o agendamento prévio na página oficial da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>);

§ 5º As reuniões no âmbito da SEMAD deverão ser realizadas preferencialmente de forma não presencial, por meio de plataformas de videochamada.

Art. 2º Caberá à Gerência da Junta Médica e Saúde do Servidor, unidade integrante da Diretoria de Saúde e Segurança do Servidor e da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, assistir aos servidores desta Municipalidade no atendimento médico pericial para avaliação adequada acerca do afastamento e/ou licenças legais, que serão realizadas excepcionalmente de forma não presencial.

§1º A Gerência da Junta Médica e Saúde do Servidor receberá toda a documentação obrigatória, somente via malote, nos termos da Portaria nº 2915/2021, da SEMAD, publicada na Edição nº 7668, de 01 de dezembro de 2021, do Diário Oficial do Município de Goiânia, a qual estabelece o Guia de Perícia Médica - GPM, a ser rigorosamente observado e preenchido por todos os órgãos desta Municipalidade, os quais poderão acessá-lo também no site eletrônico do Município, através do Portal do Servidor / Junta Médica.

§2º Fica, sob a responsabilidade do Órgão de lotação do servidor, promover o envio da documentação, conforme disposto no Guia de Perícia Médica, o qual é obrigatório, exceto nos casos de atendimento de urgência e emergência.

Art. 3º A Diretoria Administrativa desta Secretaria deverá, no âmbito da SEMAD, providenciar a comunicação e afixação do informativo da suspensão do atendimento presencial ao público nos termos desta Portaria, assim como, orientar os servidores e usuários

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

para a prevenção da contaminação por Covid-19, sob a orientação da Diretoria de Saúde e Segurança do Servidor.

Art. 4º Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos à análise e apreciação do Gabinete e definidos pelo Titular da SEMAD.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0123/2022

Unidade	Telefone	E-mail
Gabinete do Secretário	3524-1067	administracao@goiania.go.gov.br
Secretaria Executiva	3524-1067	administracao@goiania.go.gov.br
Chefia da Advocacia Setorial	3524-1710	cheadv.semاد@goiania.go.gov.br
Diretoria Administrativa	3524-4006	diradm.semاد@goiania.go.gov.br
Gerência de Planejamento	3524-4006	diradm.semاد@goiania.go.gov.br
Gerência de Finanças e Contabilidade	3524-4617	diradm.semاد@goiania.go.gov.br
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios	3524-4024	diradm.semاد@goiania.go.gov.br
Gerência de Administração dos Serviços de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos, Locação, Alienação, Permissão e Cessão de Uso de Bens Municipais	3524-4006	diradm.semاد@goiania.go.gov.br
Gerência de Apoio Administrativo	3524-4006	diradm.semاد@goiania.go.gov.br
Coordenação de Material e Patrimônio	3524-6335	diradm.semاد@goiania.go.gov.br
Coordenação de Arquivo Geral	3524-8620	diradm.semاد@goiania.go.gov.br
Coordenação de Recursos Humanos	3524-4052	neuzireni@goiania.gov.go.gov.br
Coordenação de Protocolo	3524-8133	diradm.semاد@goiania.go.gov.br
Diretoria da Tecnologia da Informação e Gestão de Atendimento ao Cliente	3524-1067	dirtec.semاد@goiania.go.gov.br
Gerência de Tecnologia da Informação	3524-1067	gertec@goiania.go.gov.br
Superintendência de Licitação e Suprimentos	3524-4087	paulosilva@goiania.go.gov.br
Diretoria de Suprimentos e Logística	3524-4056	fernanda.vilela@goiania.go.gov.br
Gerência de Almoxarifado	3524-2288	geralm@goiania.go.gov.br
Gerência de Patrimônio	3524-8108	gerpat@goiania.go.gov.br
Gerência de Transportes e Abastecimento	3524-4002	frederico@smarh.goiania.go.gov.br
Gerência de Controle do Depósito Público Municipal	3524-4056	claudiofleuri@goiania.go.gov.br
Diretoria de Compras e Licitações	3524-4087	dircompsemاد@goiania.go.gov.br
Gerência de Programação das Aquisições de Materiais e Serviços e Sistema de Registro de Preços	3524-4033	dircompsemاد@goiania.go.gov.br
Gerência de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação	3524-4087	semادgerpro@goiania.go.gov.br
Gerência de Elaboração de Projetos, Termos de Referência e Editais	3524-4087	dnt@goiania.go.gov.br
Gerência de Compras Diretas	3524-4087	dircompsemاد@goiania.go.gov.br
Gerência de Pregões	3524-6315	semاد.gerpre@goiania.go.gov.br
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	3524-4005	superintendenciagestaofohlapagamento@goiania.go.gov.br
Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi	3524-4054	dgpeg@goiania.go.gov.br
Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão	3524-4054	dgpeg@goiania.go.gov.br
Gerência de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas	3524-4065	dgpeg@goiania.go.gov.br
Gerência do Fundo Municipal de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal	3524-4021	dgpeg@goiania.go.gov.br
Diretoria de Saúde e Segurança do Servidor	3524-4604	dirsau.semاد@goiania.go.gov.br
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho	3524-4604 3524-4058	gersau.semاد@goiania.go.gov.br
Gerência da Junta Médica e Saúde do Servidor	3524-8604	germed.semاد@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

	3524-8606	
Diretoria de Folha de Pagamento	3524-4005	dir.fol@goiania.go.gov.br
Gerência de Posse, Cadastros e Atualização de Dados	3524-4005	dir.fol@goiania.go.gov.br
Gerência de Cálculo de Processos de Acerto de Contas, Progressões, Adicionais, Impactos Financeiros	3524-4005	dir.fol@goiania.go.gov.br
Gerência de Obrigações Sociais, Pecúlio e Apoio Administrativo	3524-4083	peculio@goiania.go.gov.br
Gerência de Lançamento e Fechamento de Folha de Pagamento	3524-4005	dir.fol@goiania.go.gov.br